**INDICAÇÃO Nº**\_\_\_\_\_\_\_567\_\_\_\_\_\_\_\_/2017.

 **INDICO À MESA**, observadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Mamoru Nakashima, solicitando de Vossa Excelência, providências para a criação de um **“ABRIGO MUNICIPAL PARA MORADORES DE RUA”**, que nesse abrigo sejam observadas as seguintes condições:

1. Ala feminina e ala masculina;
2. Funcione durante o dia com serviços de alimentação, acesso a banheiros e oficinas voltadas para a empregabilidade;
3. Possua espaço para guardar carroças e outros bens dos moradores de rua que lá residam;
4. Possua espaço para os animais dos moradores de rua.

 **JUSTIFICATIVA**

 O presente pedido se justifica devido ao grande número de moradores e moradoras de rua, incluindo crianças em nossa cidade, sem que tenham um local digno para sua sobrevivência.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 13 de março de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIO DE ARAUJO**

 (Elinho)

Vereador